

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 23381.007013.2021-19

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 014/2021/REITORIA/IFPB

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico (SRP) n.º 014/2021/REITORIA/IFPB, que tem por objeto a aquisição de material de consumo destinados a manutenção predial, para fins de atendimento às necessidades institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Preliminarmente, ressalto a necessidade de leitura atenta do edital haja vista que a resposta aos questionamentos efetuados se encontra nele e/ou no Termo de Referência.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no inciso II, do art. 17, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, os pedidos de esclarecimentos referentes **ao edital e seus anexos** deverão ser enviados ao pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado no dia **23/09/2021** encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme os questionamentos a seguir:

1. Com referencia ao PE 142021 os itens 13 e 14 solicito esclarecimento quanto a largura das mantas, visto que no edital fala somente 3mm com 10 metros?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentada pelo peticionante, e alertando que os apontamentos aqui apresentados fazem referência aos estudos desenvolvidos no âmbito da unidade gerenciadora, esclarecemos que:

Questionamento 01:

Resp.: O item 13 constante no Termo de Referência trata-se de Manta Líquida para impermeabilização apresentada em galão de pvc de 18 litros, portanto, não tem largura.

Por conseguinte, os itens 14 (Manta Asfáltica impermeabilizante com revestimento em alumínio. Rolo com 3mm com 10 metros) e 15 (Manta Asfáltica impermeabilizante sem revestimento em alumínio. Rolo com 3mm com 10 metros, devem ter largura de 1 m para ser aplicado em uma área de 10 m2.

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://www.ifpb.edu.br/transparencia/licitacoes>, dando continuidade aos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Por fim, ressalta-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2021, sofreram as devidas adequações para fins de se fazer suplementar as especificidades do objeto do presente certame.

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2021.

ALEX SANDRO DA ROCHA
Pregoeiro